ADENDO Nº 01- Edital Simplificado Nº 22/2025

AUXÍLIO PRÓ-ESPORTE PARA ATLETAS DOS CAMPI SEDE e FLORESTA[1]

ONDE LÊ-SE:

10 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E QUANTIDADE DE AUXÍLIOS

10.1. Serão contemplados com AUXÍLIO PRÓ-ESPORTE, conforme subitem 1.1 deste edital até **72 (setenta e dois)** estudantes-atletas.

10.2 Os(as) estudantes-atletas que atenderem aos critérios estabelecidos nesse edital e forem selecionados com AUXÍLIO PRÓ-ESPORTE receberão, em parcela única, valores que, igualmente, poderão variar entre um teto mínimo de **R$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)** a um máximo de R$ 170,00 (cento e setenta reais). A definição do valor a ser pago será estabelecida com base no número proporcional de inscritos, respeitando:

a. O número máximo de auxílios: **72 (setenta e dois);**
b. Os valores individuais: máximo (R$ 170,00) e **mínimo (R$ 138,00);**
c. O valor total orçamentário estabelecido para cumprimento desse Edital, correspondente a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

LEIA-SE:

10 DO PERÍODO DE VIGÊNCIA E QUANTIDADE DE AUXÍLIOS

10.1. Serão contemplados com AUXÍLIO PRÓ-ESPORTE, conforme subitem 1.1 deste edital até **74 (setenta e quatro)** estudantes-atletas.

10.2 Os(as) estudantes-atletas que atenderem aos critérios estabelecidos nesse edital e forem selecionados com AUXÍLIO PRÓ-ESPORTE receberão, em parcela única, valores que, igualmente, poderão variar entre um teto mínimo de **R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)** a um máximo de R$ 170,00 (cento e setenta reais). A definição do valor a ser pago será estabelecida com base no número proporcional de inscritos, respeitando:

a. O número máximo de auxílios: **74 (setenta e quatro);**
b. Os valores individuais: máximo (R$ 170,00) e **mínimo (R$ 135,00);**
c. O valor total orçamentário estabelecido para cumprimento desse Edital, correspondente a R$ 10.000,00 (dez mil reais).

Ficam mantidas as demais condições previstas no aludido edital.

Rio Branco-AC, 21 de maio de 2025.

Prof. Dr. CARLOS PAULA DE MORAES
Pró-Reitor de Extensão e Cultura

[1] Campus Floresta: Exclusivo para o time de Basquete Masculino de Cruzeiro do Sul, devidamente inscrito no JUAC 2025 (modalidades coletivas) e que por ausência de adversários inscritos não necessitará vir a Rio Branco jogar, estando automaticamente classificado para o JUBs 2025 (Fase Nacional). Vale ressaltar que o referido time apesar de não vir a RBR teve os custos mantidos com Inscrição na referida competição.